PORTARIA Nº 009/23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"*Declara Ponto Facultativo*"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FULCRADO NO § 1º DO ART. 15 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, BEM ASSIM NOS TERMOS DO INCISO XII, DO § 1º DO ART. 68 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº 004/91, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
CONSIDERANDO A PROXIMIDADE DAS FESTIVIDADES POPULARES DO CARNAVAL NO CORRENTE ANO, QUE OCORRERÃO ENTRE OS DIAS 20 E 22 DE FEVEREIRO;

R E S O L V E:

I - Declarar Ponto Facultativo para os servidores da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, os dias 20 (segunda-feira), 21 (terça-feira) e 22 (quarta-feira), até as 13h00.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUISTA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

VEREADOR Dr. SANDRO BARBOSA,
1º Secretário.

ro*

Registrado as folhas 88v a 89
do livro próprio.
Em 15 / 02 / 23